

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

DEPARTAMENTO DA MARINHA

6.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração

De harmonia com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 93/78, de 13 de Maio, se publicam as seguintes transferências de verbas, autorizadas nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do mesmo diploma:

Classificação						Em contos		
Orgânica			Económica			Rubricas	Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Subdivisão	Funcional	Código	Alínea			
02						Encargos gerais da Marinha		
	01					Pessoal militar		
				01.00		Remunerações certas e permanentes:		
				01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei:		
		2.03.0		1		Oficiais, sargentos e praças do activo	37 899	—
				2		Capelães	190	—
				3		Oficiais, sargentos e praças da reserva	3 758	—
				01.08		Pessoal adido aos quadros:		
				1		Oficiais adidos	101	—
				01.43		Gratificações certas e permanentes:		
				1		Serviço de imersão	956	—
				2		Mergulhadores	1 064	—
				3		Outras	—	1 908
				01.44		Representação certa e permanente	—	1
				01.46		Subsídios de férias e de Natal	—	651
				01.47		Diuturnidades	1 051	—
				16.00		Pensões de reserva:		
				1		Oficiais, sargentos e praças da reserva da Armada ...	542	—
				18.00		Classes inactivas — Despesas diversas:		
				1		Subsídios de férias e de Natal — Reserva da Armada	—	5 601
	02					Pessoal militarizado		
				01.00		Remunerações certas e permanentes:		
		2.03.0		01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	1 438	—
				01.13		Pessoal fora do serviço aguardando aposentação	903	—
				01.43		Gratificações certas e permanentes:		
				1		Gratificação especial de serviço	406	—
				2		Gratificação de isolamento	—	333
				01.46		Subsídios de férias e de Natal	—	53
				01.47		Diuturnidades	80	—
	03					Pessoal civil		
				01.00		Remunerações certas e permanentes:		
		2.03.0		01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	880	—
				01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	—	399
				01.13		Pessoal fora do serviço aguardando aposentação	223	—
				01.17		Pessoal do quadro geral de adidos	77	—
				01.40		Salários do pessoal dos quadros	3 047	—
				01.41		Salários do pessoal eventual	—	998

Classificação						Em contos		
Orgânica			Económica		Rubricas	Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Subdivisão	Funcional	Código				Alinea
02	03			01.43	Gratificações certas e permanentes:			
					1	Médicos, professores, treinadores de educação física	—	3 043
					2	Outros	—	52
				01.46		Subsídios de férias e de Natal	—	49
				01.47		Diuturnidades	120	—
				18.00	Classes inactivas — Despesas diversas:			
					1	Pessoal da antiga Direcção das Construções Navais	—	77
	05				Meios de apoio logístico			
				20.00	Bens duradouros — Material militar:			
		2.03.0		20.01		De defesa e segurança	—	39 358
	06				Despesas gerais			
				01.00	Remunerações certas e permanentes:			
				01.46	Subsídios de férias e de Natal:			
		2.03.0			1	Pessoal diverso	—	367
				10.00	Prestações directas — Previdência Social:			
				10.02	Encargos com a saúde:			
					1	Internamentos, tratamentos fora do Hospital da Marinha	—	597
03					Estado-Maior da Armada			
	02				Instituto Superior Naval de Guerra			
				01.00	Remunerações certas e permanentes:			
				01.42	Remunerações de pessoal diverso:			
		2.03.0			1	Pessoal de limpeza (tempo parcial)	—	33
				01.43	Gratificações certas e permanentes:			
					2	Desempenho de funções no Instituto Superior Naval de Guerra	19	—
04					Superintendência dos Serviços do Pessoal			
	05				Serviço de Justiça			
		01			Chefia, auditoria, promotoria e Tribunal Militar da Marinha			
				01.00	Remunerações certas e permanentes:			
		2.03.0		01.45		Participação emolumentar	—	8
05					Superintendência dos Serviços do Material			
	01				Superintendência (órgãos centrais)			
				01.00	Remunerações certas e permanentes:			
				01.42	Remunerações de pessoal diverso:			
		2.03.0			1	Pessoal de limpeza (tempo parcial)	5	—

Classificação						Em contos	
Orgânica			Económica		Ministérios	Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Subdivisão	Funcional	Código			
07					Comandos, forças, unidades e outros organismos em terra		
	01				Comando Naval do Continente		
				01.00	Remunerações certas e permanentes:		
				01.42	Remunerações de pessoal diverso:		
			2.03.0	1	Pessoal de limpeza (tempo parcial)	-	20
	03				Comando da Base Naval de Lisboa		
		01			Base Naval de Lisboa		
				01.00	Remunerações certas e permanentes:		
				01.42	Remunerações de pessoal diverso:		
			2.03.0	1	Pessoal tarefeiro	78	-
		02			Centro de Educação Física da Armada		
				01.00	Remunerações certas e permanentes:		
				01.42	Remunerações de pessoal diverso:		
			2.03.0	1	Pessoal de limpeza (tempo parcial)	-	293
	08				Unidade de apoio a organismos da Administração Central da Marinha		
		01			Unidade de apoio		
				01.00	Remunerações certas e permanentes:		
				01.42	Remunerações de pessoal diverso:		
			2.03.0	1	Pessoal tarefeiro	205	-
	09				Força de Fuzileiros do Continente		
				01.00	Remunerações certas e permanentes:		
			2.03.0	01.42	Remunerações de pessoal diverso	6	-
				01.47	Diuturnidades	-	1
	10				Escola Naval		
				01.00	Remunerações certas e permanentes:		
			2.03.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	13	-
				01.20	Pessoal em qualquer outra situação	639	-
			2.03.0	01.42	Remunerações de pessoal diverso:		
				1	Pessoal tarefeiro	199	-
				01.43	Gratificações certas e permanentes	-	65
				01.46	Subsídios de férias e de Natal	32	-
				01.47	Diuturnidades	-	15
	12				Grupo n.º 2 das Escolas da Armada		
				01.00	Remunerações certas e permanentes:		
			2.03.0	01.42	Remunerações de pessoal diverso	-	8
				01.47	Diuturnidades	-	1
						53 931	53 931

As alterações orçamentais acima discriminadas foram autorizadas pelo Chefe do Estado-Maior da Armada em despacho de 15 de Dezembro de 1982 e acordo do Ministério das Finanças e do Plano por despacho ministerial da mesma data.

6.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 30 de Dezembro de 1982. — O Director, *Fernando Baltazar Tojeiro Falcão*.